



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera a alínea “a” do Inciso II, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018”.

Art. 1º - Fica alterado a alínea “a” do inciso II, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018, ficando com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde (CMS) será composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, representando 08 (oito) entidades, todas nomeadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte proporção:

I – [...]

II – 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, sendo:

a) 01 (um) representante do Conselho Regional de Odontologia – CRO, servidores e/ou contratados neste Município e registrados no presente Conselho:

b) [...].

II – [...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE
2023.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 50/2023, que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018.

O Conselho Regional de Enfermagem não designou representantes e não autorizou a nomeação por terceiros, demonstrando que não tem interesse em compor o Conselho Municipal de Saúde do Município, por esta razão, para o andamento dos trabalhos, é necessário a alteração da referida Lei.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal